



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da **contratação direta, por Dispensa de Licitação**, de “*Fornecimento de Aeronave Remotamente pilotada RPA (Drone), incluindo treinamento de capacitação para manuseio do referido equipamento*”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Aviso de Contratação Direta N° 9-0026/2024/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 41/186), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado, consoante fls. 59, comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa ressalta-se que, de acordo com o despacho TJPA-DES-2024/167347, "os diversos produtos em tela estão registrados no sistema GRP – THEMA, sob a classificação 4.4.90.52.33.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO, descrita na Solicitação de Despesa n° 2024/2051 (fl. 59), para as contratações por dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, há saldo disponível para a contratação pretendida, conforme relatório em anexo (fls. 127-128)".

A instrução processual realizada atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei N° 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 115/124, quanto à análise e ao atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso de Dispensa Eletrônica N° 9-0026/2024/TJPA**, declarando como vencedora a empresa **MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA**, CNPJ sob o N° 51.188.920/0001-16, por ter ofertado o melhor lance válido para o item, com valor total de **R\$ 13.294,59 (treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme Relatório de Vencedores do GRP (fls. 185).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 12 de agosto de 2024.

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES2024175828A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4154675-265 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4154675-265>  
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO \*Data e hora: 12/09/2024 09:14



TJPADES2024175828A

